



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

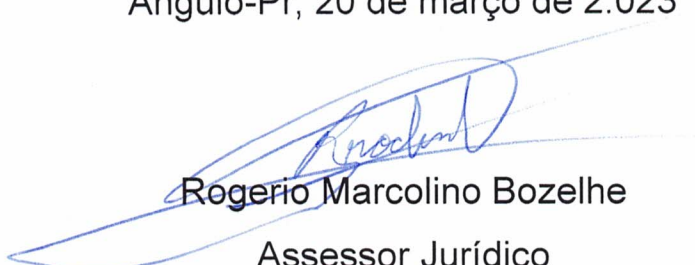
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 06/2.023

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº 06/2.023, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre autorização para o parcelamento do aporte para amortização do déficit Técnico Atuarial do IPAM, referente ao Exercício Financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 20 de março de 2.023



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico